

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 035/2008

João Pessoa, 03 de junho de 2008

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT GP Nº 5251/2008,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor EDUARDO GUERRA BARRETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa-Segurança, Classe "C", Padrão 15, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematação do Fórum Ireneo Joffily Filho para o Fórum Ireneo Joffily Filho de Campina Grande.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência